



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR N° 365, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações.

Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1º, os servidores:

- JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE n° 16***60, CPF n° ***.033.***-59 (Presidente);
- BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 19**501, CPF n° ***.753.***-24;
- VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE n° 15*****, CPF n° ***911.997.-**;
- MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE n° 29***21, CPF n° *. 766.447.-*;
- FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE n° 29***27, CPF n° *073.667.-*.
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE n° 25**048, CPF n° ***.475.***-33;
- VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 18***47, CPF n° ***.428.***-40;
- BRUNO CARVALHO DA SILVA, CPF ***.289.***-03 (Secretário)

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GR n° 916, de 21 de novembro de 2023 e n° 269, de 01 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 02 (dois) anos.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 011.